



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 100/2021

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício da função de coordenação pedagógica em instituições educacionais e das outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

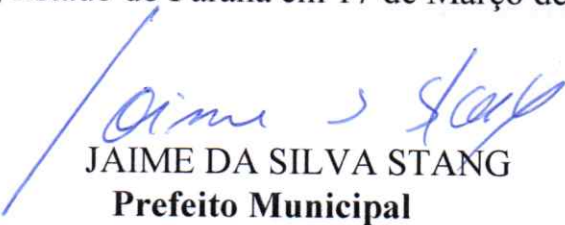
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **JANE DE LIMA PINTO BONETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 30% (trinta por cento) pelo exercício da função de coordenação pedagógica em instituições educacionais fixado na Classe 1 (um) do Nível B, da tabela de vencimentos do cargo de Professor a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal